O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 484/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização de roçada, limpeza e retirada de entulhos em todo o entorno da Rua 21 de outubro com a Rua Aldo Seidel, bairro Capela Velha, incluindo o terreno que ali se encontra.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento à presente Indicação haja vista o apelo dos moradores e a extrema necessidade de limpeza, roçada e retirada de entulhos do local supracitado.

Conforme se observa das imagens anexas, é possível visualizar que o local está comprometido por falta de limpeza e manutenção. A vegetação está em um nível tão alto, que dificulta o trânsito de moradores, pedestres e veículos. Ademais, por conta do mato muito alto, além do risco de animais peçonhentos que geram medo na comunidade, percebe-se que a vegetação tomou conta de praticamente metade da via, prejudicando assim, a segurança da população.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de abril de 2021.

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 19/04/2021 as 15:02:08.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66177&c=FSX408.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Vereador

(assinatura eletrônica)









Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 19/04/2021 as 15:02:08.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66177&c=FSX408.







Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 19/04/2021 as 15:02:08.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=66177&c=FSX408.